

**SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO  
CONSELHO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO  
RESOLUÇÃO CEE Nº 2.559/2011**

**Credencia o Centro de Atendimento Educacional Especializado Dr. Gilson Carone, com a oferta da Educação Especial, e dá outras providências.**

**O PRESIDENTE DO CONSELHO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO DO ESPÍRITO SANTO**, no uso de suas atribuições legais e considerando os termos do Parecer CEE nº. 2.886/2011 (Processo CEE nº. 365/2010), aprovado na Sessão Plenária do dia 15-12-2010 e validado na Sessão Plenária de 13-01-2011,

**RESOLVE:**

**Art. 1º.** Credenciar o Centro de Atendimento Educacional Especializado Dr. Gilson Carone, situado na Rua João Sasso, nº. 330, Bairro São Geraldo, município de Cachoeiro de Itapemirim, ES, mantido pela APAE - Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais de Cachoeiro de Itapemirim, com a oferta da Educação Especial, pelo período de 05 (cinco) anos, conforme disposto no art. 14, § 3º. da Resolução CEE nº. 2.152/2010.

**Art. 2º.** Esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação.

Vitória, 14 de janeiro de 2011.

**ARTELÍRIO BOLSANELLO**  
**Presidente do CEE**

Homologo  
Em 14 de janeiro de 2011.

**KLINGER MARCOS BARBOSA ALVES**  
**Secretário de estado da Educação**